



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 048/2023
AUTORA: Vera. Dra. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando realizar o plantio de árvores embaixo dos pés de ipês que existem em nossa cidade.	

Observando a beleza e a importância dos ipês em nossa cidade, recentemente me deparei com a ideia de aproveitar a sombra generosa dessas árvores para o plantio de outras espécies que possam coexistir harmoniosamente. Essa iniciativa, além de preservar e embelezar o ambiente urbano, também contribuiria para a melhoria da qualidade do ar, o equilíbrio do ecossistema local e a promoção da biodiversidade.

Acredito que o plantio de árvores sob a sombra dos ipês é uma ação que pode fortalecer o compromisso de nossa cidade com a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente. Seria uma excelente oportunidade para envolver a comunidade local, escolas e organizações de voluntariado, promovendo um senso de pertencimento e coletividade em prol do bem comum.

Ademais, gostaria de saber se existe algum projeto já em andamento que explore essa possibilidade e, se sim, solicito informações detalhadas sobre o mesmo. Caso não haja um projeto específico, peço que Vossa Senhoria considere a ideia como uma alternativa valiosa para a ampliação e o aprimoramento das áreas verdes.

Ante ao exposto, indico ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a realização do plantio de árvores embaixo dos pés de ipês que existem em nossa cidade.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 05 de julho de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente